



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Benedito Cardenal Sobrinho, 39 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000
CNPJ. 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600 - Fax: (12) 3896-9622
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

* Deus trabalha com
aqueles que nele esperam
(Isaías, Cap. 64, Vers. 04)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

**APROVA, COM RECOMENDAÇÕES E
DETERMINAÇÕES, AS CONTAS ANUAIS,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.009, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ILHABELA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas, com recomendações e determinações, as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, objeto do Processo TC nº 445/026/09, do exercício financeiro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA"

Ilhabela, 23 de abril de 2013.

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA

Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Benedito Cardaal Sobrinho, 39 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000
CNPJ. 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600 - Fax: (12) 3896-9622
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

* Deus trabalha para
aqueles que nele esperam *
(Isaías, Cap. 64, Vers. 04)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

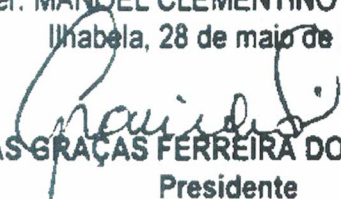
**APROVA AS CONTAS ANUAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO
DE 2.010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ILHABELA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Ilhabela, objeto do Processo TC nº TC 2843/026/10, do exercício financeiro de 2010.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO DE ASSUNÇÃO"
Ilhabela, 28 de maio de 2013.**


MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Benedito Cardesal Sobrinho, 39 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000
CNPJ. 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600 - Fax: (12) 3896-9622
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

115 19
* Deus trabalha para
aqueles que nele esperam
(Isaías, Cap. 64, Vers. 04)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS ANUAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, objeto do Processo TC nº 001315/026/11, do exercício financeiro de 2.011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA"
Ilhabela, 02 de junho de 2015.


ADILTON ROCHA RIBEIRO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Benedito Cardesi Sobrinho, 39 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11839-000
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600 - Fax: (12) 3896-9622
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para
aqueles que nele esperam"
(Isaías, Cap. 64, Vers. 54)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

**APROVA AS CONTAS ANUAIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2.012, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela referente ao exercício financeiro de 2.012, bem como, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC nº 1904/026/12.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala "VER. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA".
Ilhabela, 13 de junho de 2017.**


NANCI PERES DE ARAÚJO ZANATO
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Benedito Cardoal Sobrinho, 39 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 1163-000
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-8600 - Fax: (12) 3896-8622
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para
aqueles que nele esperam"
(Isaías, Cap. 64, Vers. 04)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

**APROVA AS CONTAS ANUAIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2.013, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela do exercício financeiro de 2.013, bem como, Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC nº 1972/026/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala "VER. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA".
Ilhabela, 07 de fevereiro de 2017.**


NANCI PERES DE ARAÚJO ZANATO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017.
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Benedito Cardenal Sobrinho, 38 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000
CNPJ: 50.320.415/0001-18 - Fone: (12) 3896-9600 - Fax: (12) 3896-9622
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para
aqueles que não esperam"
(Isaías, Cap. 64, Vers. 04)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

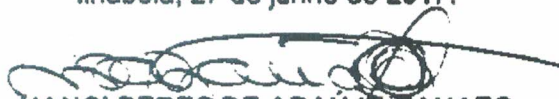
**APROVA AS CONTAS ANUAIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2.014, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela do exercício financeiro de 2.014, bem como, Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC nº 445/026/14.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA".
Ilhabela, 27 de junho de 2017.**


NANCI PERES DE ARAÚJO ZANATO
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

"Ilhabela" Cidade Brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Benedito Cardenal Sobrinho, 38 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 1163-000
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600 - Fax: (12) 3896-9622
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para
aqueles que nele esperam"
(Isaías, Cap. 64, Vers. 04)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

**APROVA AS CONTAS ANUAIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2.015, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela do exercício financeiro de 2.015, bem como, Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC nº 2537/026/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA".
Ilhabela, 28 de fevereiro de 2018.**


NANCI PERES DE ARAUJO ZANATO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018.
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9800
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para
aqueles que nele espera"
(Isaías, Cap. 64, Vers. 04)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018

**APROVA AS CONTAS ANUAIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela do exercício financeiro de 2016, bem como, parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC nº TC-3916/989/16.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA".
Ilhabela, 17 de dezembro de 2018.


NANCI PERES DE ARAUJO ZANATO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2018.
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento